



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1094/2010

Concede licença Maternidade à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.704.115-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 959.204.800-25, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 07 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de 30 de agosto 2010 a 27 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de setembro de 2010.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

AMARALHA TITULO DE CREDITO

1977

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO

DE 05 / Setembro / 2010

DE N.º 8972

UMIARAMA, 08 / 09 / 2010

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO